



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2026

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 901/2025, de autoria do Vereador Stefano Andrade, que “ALTERA A LEI Nº 4326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TENHAM FILHO COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.”

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 11 de março de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
SECRETÁRIA

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

